



ATA SEI

Ata de julgamento da análise das amostras apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 202/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 693697**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita na rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**. Aos 30 dias de janeiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ, para julgamento da análise das amostras apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que a empresas arrematantes foram convocadas através de Ata de Julgamento publicada em 05 de janeiro de 2018, para apresentar amostra dos produtos ofertados, nos termos e de acordo com o Item 12 do Edital, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 12 de janeiro de 2018. As amostras foram entregues à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, para análise da equipe técnica. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITENS EXCLUSIVOS: ITEM 06 - MAYCON WILL EIRELI – EPP:** Conforme constatado em análise técnica das amostras apresentadas realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 1411152/2018 - SES.UAF.CAME pela servidora Maria Inês Cardozo, o produto ofertado esta de acordo com as especificações do Edital, e amostra foi **aprovada**. **COTA PRINCIPAL: ITEM 04 - MAYCON WILL EIRELI – EPP:** Conforme constatado em análise técnica das amostras apresentadas realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 1411152/2018 - SES.UAF.CAME pela servidora Maria Inês Cardozo, o produto ofertado não atende ao solicitado em Edital. Do referido Memorando, colhe-se o seguinte: “*Produto apresenta vazamentos nas laterais, requerendo maior numero de trocas diária, pouca aderência da fita autocolante e apresentando com facilidade rasgaduras da proteção interna nas trocas dos usuários.*”. Diante do exposto, a amostra foi **reprovada**. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente item. Diante da referida desclassificação, fica a empresa **JARDIM COSMETICOS LTDA ME** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até o dia 05 de fevereiro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 08 – L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA ME:** Conforme constatado em análise técnica das amostras apresentadas realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 1411152/2018 - SES.UAF.CAME pela servidora Maria Inês Cardozo, o produto ofertado esta de acordo com as especificações do Edital, e amostra foi **aprovada**. **COTA RESERVADA: ITEM 02 - MAYCON WILL EIRELI – EPP:** Conforme constatado em análise técnica das amostras apresentadas realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 1411152/2018 - SES.UAF.CAME pela servidora Maria Inês Cardozo, o produto ofertado não atende ao solicitado em Edital. Do referido Memorando, colhe-se o seguinte: “*Produto apresenta vazamentos nas laterais, requerendo maior numero de trocas diária, pouca aderência da fita autocolante e apresentando com facilidade rasgaduras da proteção interna nas trocas dos usuários.*”. Diante do exposto, a amostra foi **reprovada**. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente item. Diante da referida desclassificação, fica a empresa **L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA ME** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até o dia 05 de fevereiro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 03 - MAYCON WILL EIRELI – EPP:** Conforme constatado em análise técnica das amostras apresentadas realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 1411152/2018 - SES.UAF.CAME pela servidora Maria Inês Cardozo, o produto ofertado não atende ao solicitado em Edital. Do referido Memorando, colhe-se o seguinte: “*Produto apresenta vazamentos nas laterais, requerendo maior numero de trocas diária, pouca aderência da fita autocolante e apresentando com facilidade rasgaduras da proteção interna nas trocas dos usuários.*”. Diante do exposto, a amostra foi **reprovada**. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente item. Diante da referida desclassificação, fica a empresa **L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA ME** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até o dia 05 de fevereiro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 08 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP:** Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 12.1.1 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou as amostras do produto referente a este Item no endereço da Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos. Sendo assim, em atendimento ao subitem 12.1.3 a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente Item. Diante da referida desclassificação, fica a empresa **L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA ME** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até o dia 05 de fevereiro de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeira:** Barbara Moreira

**Equipe de Apoio:** Dayane de Borba Torrens

Eliane Andrea Rodrigues





Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2018, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2018, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1467183** e o código CRC **B8994C49**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

17.0.051910-4

1467183v4

1467183v4